

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ATA NÚMERO VINTE E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**-----

-----  
Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezassete, na Sala de reuniões da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, em Santa Cruz, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópico Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.---

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas. -----

-----  
Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e quatro da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA -----**

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SANTA CRUZ-----**

-----  
O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, pela disponibilização do espaço nas instalações da Junta, em Santa Cruz, para realização da reunião da Câmara Municipal, bem como o acompanhamento na visita do Executivo Municipal a vários locais da União de Freguesias.-----

-----  
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Armando Severino de Almeida, apresentou cumprimentos de boas vindas ao Executivo Municipal. -----

**HOMENAGEM ÀS VITIMAS DOS INCÊNDIOS NO CENTRO DO PAÍS – MINUTO DE SILÊNCIO -----**

-----  
A Câmara Municipal guardou um minuto de silêncio pelas vítimas dos incêndios no Centro do País, nomeadamente, em Pedrógão Grande, Góis, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra, Alvaiázere, e Sertã, dos quais resultaram sessenta e quatro vítimas mortais e mais de duzentos feridos.-----

-----  
O Senhor Presidente informou que os bombeiros da Associação de Cercal do Alentejo e de Santo André foram prestar auxílio no incêndio, em Góis.-----

-----  
Mais informou que a Associação de Bombeiros de Cercal do Alentejo tomou a iniciativa de lançar uma campanha solidária de recolha de bens para as vítimas dos incêndios. -----

-----  
Informou também que o Pintor Claude Yersin, ofereceu um quadro, da exposição que está patente ao público no Museu Municipal, para ser leiloado a favor das vítimas dos incêndios, e que o mesmo irá mobilizar outros artistas para também doarem obras com a mesma finalidade.-----

-----  
Concluiu, manifestando o apoio e o reconhecimento da Câmara Municipal por estes atos de solidariedade.-----

**SANTA CRUZ - MANUTENÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS – LIMPEZA DOS MATOS E DE UMA RIBEIRA E ATIVIDADES NA LOCALIDADE -----**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra à Muniçipe presente, Senhora Ana Martins, a qual colocou o problema de falta de limpeza de alguns caminhos vicinais de Santa Cruz, bem como da Rua de acesso à Cidade de Santiago do Cacém, referindo também que os caminhos têm muitos buracos e que os particulares também não limpam, considerando que esta situação faz aumentar o perigo de incêndios. -----

Mais referiu que gostaria que fossem feitos mais alguns melhoramentos na localidade de Santa Cruz, considerando que há poucas iniciativas para a juventude. -----

O Senhor Presidente referiu que se trata de uma localidade que fica muito perto da Sede do Município, onde se desenvolvem frequentemente muitas iniciativas culturais e desportivas, na Biblioteca, no Museu, nas piscinas e noutros espaços, como aconteceu no último fim de semana. -----

Relativamente aos caminhos rurais, informou que a motoniveladora tem estado avariada, o que levou ao atraso das respostas a muitas situações que têm vindo a ser colocadas. -----

Acrescentou que a limpeza era feita pela Câmara Municipal em articulação com a Junta de Freguesia e que se tem procurado melhorar esta ação. -----

Mais referiu que a limpeza dos matos era uma obrigação dos proprietários dos terrenos. ---  
Informou ainda que está prevista, no ano em curso, a repavimentação do Loteamento de Santa Cruz. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que a falta de limpeza dos terrenos pelos seus proprietários deve ser reportada à Câmara Municipal, para que esta os possa notificar.

A Senhora Ana Martins referiu que, no ano anterior, tinha alertado sobre a situação de um pinheiro, num terreno particular, que estava a cair sobre a via, mas não foram tomadas medidas. -----

Acrescentou que também tinha alertado, bem como outros munícipes, para a limpeza da ribeira, junto à qual existe uma fossa, de onde provém maus cheiros e mosquitos, não tendo recebido resposta às reclamações apresentadas. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que os Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal procuraram saber de quem era o terreno onde estava o pinheiro e oficiaram o proprietário para corrigir a situação. -----

Sobre a reparação dos caminhos, informou que a Câmara Municipal todos os anos procede a arranjos nos mesmos, mas haverá sempre alguns para reparar, tendo em conta as condições do piso e também a forma como são utilizados, dado que se trata de vias onde não se deve circular a grandes velocidades como muitas vezes acontece. Acrescentou que logo que a motoniveladora fique operacional serão feitas mais intervenções. -----

Relativamente à limpeza dos matos, esclareceu que não podem ser feitas no mês de maio, acrescentando que os trabalhos já foram iniciados, mas não é possível chegar a todo o lado ao mesmo tempo. -----

Em relação à fossa, referiu que não tinha tido conhecimento da situação, acrescentando que as escorrências para as linhas de água resultavam daquele processo de saneamento, sendo a fiscalização destas situações da responsabilidade de organismos do Ministério do Ambiente. -----

### **ESTRADA NACIONAL QUE LIGA A CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM À CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ (ER 261) – SINALIZAÇÃO VERTICAL -----**

O Senhor Vereador Francisco de Sousa chamou a atenção para a necessidade de substituir algumas placas de sinalização naquela via, as quais apresentam um aspeto queimado, não se distinguindo o que nelas está inscrito. -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto será visto com a empresa Infraestruturas de Portugal. -----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM – AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, aquando da contratação de Auxiliares de Ação Educativa pelo Ministério da Educação, não foram tidos em conta os dias que as mesmas tinham de férias no final dos contractos, surgindo o problema de as escolas ficarem sem os seus serviços antes de encerrado o ano letivo, pelo que, teve lugar uma reunião com o Agrupamento de Escolas, associações de pais, juntas de freguesia e Câmara Municipal, na qual o Presidente do Agrupamento, Professor Manuel Mourão, colocou como alternativa para colmatar aquela falta, a Câmara Municipal assegurar o serviço até ao final do ano letivo. Acrescentou que foi transmitido aos presentes naquela reunião que se tratava de uma responsabilidade do Ministério da Educação com a qual a Câmara Municipal era novamente confrontada, dado que no início do ano letivo anterior, houve uma situação idêntica, sendo que, a Autarquia não podia pôr em causa os serviços de que é responsável no Ensino Básico e Pré-Primário, para resolver a situação.-----

Mais informou que os intervenientes na reunião decidiram que se deslocariam a Évora, para colocar o problema à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), no sentido de serem pagos os dias de férias às Auxiliares, sendo que, na reunião que teve lugar na segunda-feira da semana em curso, o Diretor da DGEstE comunicou que o problema estava resolvido e que já tinha sido enviado ofício ao Agrupamento informando que seriam pagos os dias de férias às Auxiliares.-----

Referiu ainda que esta era uma situação preocupante, porque o facto de a mesma se repetir, criava insegurança a alguns encarregados de educação, os quais começavam a ter receio de matricular os seus filhos nas escolas das freguesias rurais, o que podia vir a pôr em causa o funcionamento das mesmas, com todos os prejuízos inerentes a um eventual encerramento, quer para as famílias quer para as localidades onde se situam.-----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu que, efetivamente, se deslocaram a Évora, para a reunião na DGEstE, tal como tinha sido acordado na reunião com o Agrupamento de Escolas, onde foram, de imediato, informados que a decisão para a resolução do problema já tinha sido tomada e comunicado ao Agrupamento.-----

### ----- ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de junho do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 4.367.965,95€ (Quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 111.277,35€ (Cento e onze mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos).-----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** GRUPO PARLAMENTAR DO PCP-----

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução que estabelece o calendário para a instituição, em concreto das Regiões Administrativas durante o ano de 2019.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2017/900.10.504/71 – GAP.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO:** do Projeto de Resolução que estabelece o calendário para a instituição, em concreto, das Regiões Administrativas durante o ano de 2019.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Regualificação de Espaço Público no Bairro das Flores – Abertura de Procedimento por Concurso Público.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2017/300.10.001/29, de 19 de junho de 2017, da Divisão de Projeto e Obras.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:**1- Aprovar o projeto que se apresenta em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2- Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com o preço base de 2.070.000,00€ (dois milhões e setenta mil euros), acrescido de IVA (124.200,00 €), o que perfaz um valor total de 2.194.200,00 € (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos euros). -----

3- Aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que se juntam, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

4- Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO** -----

*Presidente:* 1º - Arq.<sup>a</sup> Silvana Cachucho. -----

*Membros Efetivos:* 1º- Eng.<sup>a</sup> Cláudia Jorge. -----

2º- Dra. Maria Guilhermina Vicente. -----

*Membros Suplentes:* 1º- Dra. Fátima Ramusga. -----

2º- Eng.º José Carlos Correia. -----

5- Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- O Projeto de Execução do concurso em referência foi da responsabilidade da DPO. -----

Prevê-se a execução da obra em 2017, 2018 e 2019 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2016/101 – Requalificação do espaço público do Bairro das Flores, Vila Nova de Santo André, sendo a estimativa de repartição de encargos para 2017 no valor de 188.679,25€ acrescido de IVA (11.320,75€) que perfaz um total de 200.000,00€ (duzentos mil euros), 2018 no valor de 1.226.415,09€ acrescido de IVA (73.584,91€), o que perfaz um total de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros) e para 2019 no valor de 654.905,66€ acrescido de IVA (39.294,34€) perfazendo um total de 694.200,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos euros). -----

2- Alínea b) do n.º 1 e a) do n.º 2 do Artº 16º, alínea b) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, n.º 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º

18/2008, de 29 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Requalificação de Espaço Público no Bairro das Flores – Pedido de Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2017/300.10.001/29, de 19 de junho de 2017, da Divisão de Projeto e Obras. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1- Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais resultantes do contrato que vier a ser celebrado no âmbito da empreitada para a “Requalificação do espaço público do Bairro das Flores”, com o encargo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

estimado de 2.070.000,00€, sendo a estimativa de repartição de encargos para 2017 no valor de 188.679,25€, 2018 no valor de 1.226.415,09€ e para 2019 no valor de 654.905,66€, valores a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

**FUNDAMENTOS:** 1- Prevê-se a execução da obra em 2017, 2018 e 2019 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o **objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2016/101** – Requalificação do espaço público do Bairro das Flores, Vila Nova de Santo André.-----

2- Alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Declaração de um dia de luto municipal pelo falecimento de António Sebastião Domingues.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2017/100.10.600/4 – GAP.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 17 de junho de 2017, de declaração de um dia de luto municipal, pelo falecimento do trabalhador da Autarquia António Sebastião Domingues, no desempenho das suas funções e inerente colocação da bandeira do Município a meia haste.-----

**FUNDAMENTOS:** António Sebastião Domingues, trabalhador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém desde abril de 2008, na categoria de Assistente Operacional, faleceu subitamente, no dia 16 de junho de 2017, por causas ainda desconhecidas, enquanto desempenhava as suas funções nesta Autarquia.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** KOTAS BIKE TEAM-----

**ASSUNTO:** Prova Desportiva – Isenção de Taxas de Licenciamento de Prova Desportiva-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Prova Desportiva-2017/450.10.027/7 de 30/05/2017. Informação n.º 6412/DCD-Divisão de Cultura e Desporto/23/05/2017.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Ratificar o meu ato administrativo praticado para a isenção do pagamento das taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 16,26€, emitido por despacho do Senhor Presidente no dia 05 de junho de 2017.-----

**FUNDAMENTOS:** - A Associação “Os Kotas Bike Team” tem-se revelado uma coletividade importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT e Atletismo, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.-----

- O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.-----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 6.º do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA Nº 4 DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO: Festa de Final de Ano Letivo – Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão e de Licenciamento Especial de Ruído.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Espaço exterior da Escola Nº 4 em Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento Especial de Ruído-2017/450.10.215/31 e Licenciamento de Recinto Diversão Provisória-2017/450.10.221/26 de 08/06/2017. Informação nº 7928/DEASS-Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/06/06/2017.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Apoiar o “Arraial” que se irá realizar no recinto do campo de Jogos e espaço adjacente da escola no dia 23 de junho de 2017 promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de recinto de diversão provisória no valor de 27,40€.-----

**FUNDAMENTOS:** - A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância nº 4 de Vila nova de Santo André, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim social e educativo a que se destina.-----

- O evento a realizar é importante para as alunos porque assinala o final do ano letivo, é a festa de despedida dos alunos do 4º ano do 1º ciclo e por fim é uma forma de obter receitas que permite desenvolver mais atividades com as crianças nos períodos não letivos.-----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.**-----

**---ASSUNTO: Alteração Simplificada ao Loteamento Municipal da ZIL – Expansão IV - Lotes 4 e 5 – Vila Nova de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** ZIL – Expansão IV - Lotes 4 e 5 – Vila Nova de Santo André.-----

-

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 16/2017/02 de 22/05/2017, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração simplificada (3%) dos lotes 4 e 5, do Loteamento Municipal da ZIL – Expansão IV – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2863/19950904 e 2864/19950904, respetivamente, da Freguesia de Santo André.-----

--

A alteração consiste na anexação dos lotes 4 e 5, resultando um único lote, designado por lote 4, com a área total de 1.296,00m2, conforme memória descritiva e planta síntese em anexo, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número cento e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Trata-se de uma operação de loteamento promovida pela autarquia local, nos termos do art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, estando dispensada de controlo prévio, e não estando sujeita a discussão pública nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do referido diploma.-----

A referida aprovação é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do art.º 33 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO D CACÉM** -----

**ASSUNTO: Apoio à iniciativa “Tasquinhas Mercado à Mesa”** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Mercado Municipal de Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** 2017/900.10.503/166 Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovação do apoio à iniciativa “Tasquinhas Mercado à Mesa”, nos termos da proposta de Contrato, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS: De facto:**1- O edifício designado por Mercado Municipal encontra-se integrado no domínio privado do Município. -----

2- Os titulares dos direitos de exploração das Bancas do Mercado Municipal de Santiago do Cacém autorizaram a realização do evento “Tasquinhas Mercado à Mesa”, bem como a utilização dessas bancas. -----

3- Os titulares dos direitos de exploração das bancas do mercado municipal poderão, durante a iniciativa, comercializar os produtos frescos e fornecerão os outros agentes económicos intervenientes, fomentando assim, a sua atividade enquanto comerciantes do mercado municipal. -----

4- Considerando o interesse económico, cultural e turístico da proposta iniciativa apresentada pelo empresário Nuno Santos. -----

5- Entende-se essa proposta como vantajosa para os agentes económicos do Município. ----

6- Trata-se de uma iniciativa aberta à possibilidade de participação de todos os agentes económicos e associações sediadas no Município. -----

7- A iniciativa irá atrair visitantes ao município e dinamizará o mercado municipal. -----

8- A iniciativa potencia a divulgação da imagem e características turísticas do Município. ---

9- O evento proporcionará uma mostra de produtos regionais e locais, ao nível gastronómico, artesanal e cultural.-----

10- O evento envolverá a participação das Associações existentes no Município. -----

11- Face ao sucesso obtido no ano transato, pretende-se desta forma continuar a dinamizar a iniciativa.-----

**De direito:** O disposto nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: por unanimidade.** -----

**ENTIDADE: GRUPO MOTARD DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ**-----

**ASSUNTO: Encontro Motard - Isenção de Taxas de Licenciamento Especial de Ruído**

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento Especial de Ruído - 2017/450.10.215/27 de 01/06/2017.Informação nº 7548/DCD-Divisão de Cultura e Desporto/05/06/2017.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Apoiar a realização do Encontro Motard organizado por o Grupo Motard de Vila Nova de Santo André no Largo Zeca Afonso em Vila Nova de Santo André nos dias 04 e 05 de agosto de 2017, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento da taxa de ruído na via publica no valor de 21,07€.-----

**FUNDAMENTOS:** - O Grupo Motard de Vila Nova de Santo André tem vindo a desenvolver iniciativas em prol da comunidade e do seu bem estar. -----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.** -----

**ENTIDADE: GRUPO MOTARD RODAR LENTO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Concentração Motard com Espetáculo – Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão e de Licenciamento Especial de Ruído.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Escola Primária das Catifarras e Espaço Envolvente.-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento Especial de Ruído-2017/450.10.215/28 e Licenciamento de Recinto Diversão Provisória-2017/450.10.221/23 de 05/06/2017.Informação nº 8655/DCD-Divisão de Cultura e Desporto/14/06/2017.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Ratificar o meu ato administrativo praticado para a isenção do pagamento das taxas relativas ao Licenciamento das taxas de Ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 41,82€, emitido por despacho do Sr. Presidente no dia 14 de junho de 2017.----

**FUNDAMENTOS:** - O Grupo Motard Rodar Lento tem vindo a desenvolver iniciativas em prol da comunidade e do seu bem estar.-----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

-----  
**ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Arraial Popular – Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão e de Licenciamento Especial de Ruído.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Pátio da Escola Básica Frei André da Veiga.-----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento Especial de Ruído-2017/450.10.215/37 e Licenciamento de Recinto Diversão Provisória-2017/450.10.221/31 de 14/06/2017.Informação nº 4202/DEASS-Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/27/04/2017.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no pátio exterior da Escola Básica Frei André da Veiga no dia 23 de junho de 2017 promovido pelo Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído e de recinto de diversão provisória no valor de 27,40€.-----

**FUNDAMENTOS:** O Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim cultural e educativo a que se destina.-----

- O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também serve para obter receitas por forma a adquirirem mais material didático.-----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

-----  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Regulamento para apoios financeiros a atletas individuais.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2017/850.10.500/2, de 4/4/2017 do Serviço Municipal de Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a proposta de Regulamento para a atribuição de apoios financeiros a atletas individuais, bem como a Minuta de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Dada a necessidade de regulamentar a atribuição de apoios financeiros a atletas que, pela sua performance, promovem o município por todo o país e no estrangeiro, bem como no apoio às despesas decorrentes da atividade destes atletas.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

2. Ao abrigo das alíneas k) e u) do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba para o ano 2017 – Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, CRL.**-----

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.**-----

**REFERÊNCIA: Processo n.º2017/650.10.500/1, de 22/05/2017, da DEASS.**-----

**APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas.**-----

**PROPOSTA: Transferir para a Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, no ano 2017, uma verba no valor de 11.750,00€ (onze mil setecentos e cinquenta euros), para apoiar o funcionamento da Instituição.**-----

**FUNDAMENTOS: 1. Alínea u) do n.º1 do artº33 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.**-----

2. Dar continuidade ao apoio normalmente prestado por esta Autarquia à Cooperativa para a Educação e reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, tendo em conta o trabalho que, de forma continuada, desenvolve junto de crianças e jovens com problemáticas diversas.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

-----  
**ENTIDADE: GRUPO DE CANTARES REGIONAIS OS AMANTES DO ALENTEJO**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba – Apoio anual.**-----

**LOCALIZAÇÃO: Alvalade.**-----

**REFERÊNCIA: Processo número 2017/850.10.003/10 de 03 de maio de 2017 da Divisão de Cultura e Desporto.**-----

**APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas.**-----

**PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 648,00€ (seiscentos e quarenta e oito euros), para o Grupo de Cantares Regionais Amantes do Alentejo, destinada a apoiar as deslocações e atividades a realizar em 2017.**-----

**FUNDAMENTOS: 1- Ao Abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. --**

**2- O Grupo de Cantares Regionais Os Amantes do Alentejo assume a sua importância cultural para o Município através da divulgação das nossas tradições e do seu envolvimento com a comunidade.**-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transferência de verbas para material didático: Ano letivo 2016/2017 - Educação Pré Escolar.**-----

**LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.**-----

**REFERÊNCIA: Processo 2017/150.20.201/15 de 28.03.2017, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.**-----

**APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas.**-----

**PROPOSTA: Um - Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município uma verba destinada à aquisição de material didático constante na informação anexa, a saber:**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança (Alvalade) 1.057,50€; Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo - 634,50€; Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém – 1.903,50€ e Agrupamento de Escolas de Santo André – 1.903,50€, sendo o valor total de **5.499,00 € (cinco mil quatrocentos e noventa e nove euros)**. -----

**Dois** – que os respetivos Agrupamentos enviem no final do presente ano letivo a esta Câmara Municipal, listagem do material didático adquirido.-----

**FUNDAMENTOS:** - alínea d), do n.º 2, do Artigo 23º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para a Educação Pré-Escolar. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.** -----

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Protocolo de colaboração financeira com a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano “RESGATE” – Piscinas descobertas do Parque Urbano do Rio da Figueira.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 2017/150.10.500/28, informação nº7180 de 31/05/2017 DCD.--

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Aprovação de Minuta de Protocolo de colaboração financeira com a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano – Resgate, no valor de €10.261,57 (dez mil duzentos e sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. **De Facto:** De acordo com o planeamento anual do Serviço Municipal de Desporto para a operacionalização e abertura ao público das Piscinas Descobertas do Parque Urbano do Rio da Figueira, torna-se necessário a colocação de dois nadadores salvadores neste equipamento.-----

2. **De direito:** Ao abrigo do Art.º 33.º n.º 1 na alínea u) d o regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013 e do Art.º 31.º do anexo da Lei 68/2014, de 29 de agosto.--

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.** -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba – Greese Festival – No Tempo da Brilhantina.** ----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2017/850.10.002/15 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Proceder a uma transferência de verba no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a Associação Cultural de Santiago do Cacém como forma de apoio à realização do Greese Festival – No Tempo da Brilhantina, que decorreu nos dias 9 e 10 de junho, em Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2- A Associação Cultural de Santiago do Cacém é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho no sio da comunidade onde está inserida. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.** -----

**ENTIDADE: CENTRO SOCIAL DO RONCÃO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Transferência de verba.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Roncão. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 2017/850.10.600/28 de 03/05/2007 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o Centro Social do Roncão destinada à aquisição de um louceiro para apoio às iniciativas que desenvolve. -----

**FUNDAMENTOS:** 1- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2- Este louceiro destina-se a guardar loiças do Centro Social do Roncão que são utilizadas nas inúmeras iniciativas promovidas pela associação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO LITORAL AVENTURA -----

**ASSUNTO: transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 2017/900.10.002/57 de 17/05/2017 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 1.000,00 Euros (mil euros) para a Associação Litoral Aventura, como apoio na organização da 12.ª Edição da Limpeza das Praias de Santo André e Areias Brancas. -----

**FUNDAMENTOS:** **1. De Facto-** Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento das suas atividades, bem como a continuidade de uma intervenção junto da população do Município e na necessidade de responder ao problema ambiental causado pelo uso desordenado e irresponsável da orla marítima e que visa na sua essência atingir os seguintes objetivos: -----

- Na consciencialização da população sobre a importância de depositar o lixo nos locais adequados.-----

- Na conservação da Natureza, assegurando o equilíbrio dos ecossistemas e proteção do Património Paisagístico.-----

- Proporcionar o envolvimento dos adolescentes do Concelho para que eles próprios também se consciencializem sobre a importância desta problemática. -----

**2. De Direito-** Ao abrigo da alínea u) do artº 33 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** GRUPO DESPORTIVO CULTURAL TRABALHADORES REPSOL POLÍMEROS -----

**ASSUNTO: Transferência de verba – master class de zumba.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 900.10.002/63, Informação nº 6783 de 26/05/2017, da Divisão Cultura e Desporto).-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), para o Grupo Desportivo Cultural Trabalhadores Repsol Polímeros, como apoio na organização da Master Class de Zumba. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: 1. De facto:** Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----

**2. De direito:** Ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: por unanimidade.**-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas.**----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número onze, de dois mil e dezassete do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **3.894,85 €** (três mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.-----

**FUNDAMENTOS: UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e dezoito minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião